



2016/2181(DEC)

28.2.2017

PARECER

da Comissão das Pescas

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia de Controlo das Pescas para o exercício de 2015
(2016/2181(DEC))

Relatora de parecer: Linnéa Engström

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Pescas insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Toma nota do relatório anual da Agência de 2015, bem como do relatório do Tribunal de Contas sobre as contas anuais da Agência Europeia de Controlo das Pescas (a «Agência») relativas ao exercício de 2015;
2. Salaria que a responsabilidade do Tribunal de Contas no que respeita à Agência é apresentar ao Parlamento e ao Conselho uma declaração sobre a fiabilidade das contas anuais, bem como sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes;
3. Congratula-se com a declaração do Tribunal de Contas de que as contas anuais da Agência refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2015, bem como os resultados das suas operações e fluxos de caixa relativos ao exercício de 2015, e que as operações subjacentes às contas anuais relativas ao exercício de 2015 são legais e regulares;
4. Considera que a Agência constitui uma ótima relação custo-eficácia, embora seja necessário reforçar os seus recursos humanos e financeiros nos próximos anos;
5. Reconhece que a Agência executou as novas tarefas que lhe incumbem em conformidade com a nova política comum das pescas com um orçamento congelado nos 9,2 milhões de euros, dotação ao nível de 2013;
6. Lamenta que não seja prestada nenhuma atenção às condições de trabalho do pessoal da Agência, que constitui, no entanto, a espinha dorsal da execução de tarefas suplementares sem qualquer aumento de efetivos;
7. Observa que os sensíveis cortes orçamentais aplicados à Agência afetaram a sua capacidade para cumprir o seu objetivo de organizar a coordenação operacional das atividades de controlo e de inspeção exercidas pelos Estados-Membros a fim de garantir a aplicação efetiva e uniforme das regras da política comum das pescas;
8. Salaria a importância do papel da Agência na execução da política comum das pescas reformada e na consecução dos seus objetivos, nomeadamente no que diz respeito à obrigação de desembarque e às exigências de acompanhamento, controlo e supervisão da atividade da pesca; destaca a necessidade de ponderar a possibilidade de aumentar as dotações para as operações da Agência nos próximos anos;
9. Lamenta que a redução dos recursos e capacidades da Agência possa ter como consequência o enfraquecimento dos controlos e o consequente aumento da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (pesca INN), em detrimento da sustentabilidade social, económica e ambiental do setor;
10. Destaca a excelente taxa de execução das dotações de autorização (100 %) e das dotações de pagamento (92,2 %) para o exercício de 2015;
11. Congratula-se com a declaração da Agência de que não existiam pagamentos em atraso

em 2015 e que o atraso médio dos pagamentos foi de 20 dias, o que é excelente;

12. Assinala que a nova política de migração da União Europeia e, em especial, a criação da Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia, como parte de uma melhoria geral das funções da guarda costeira, implica para a Agência novas tarefas de inspeção e uma melhor cooperação, que irão exigir um maior financiamento e mais recursos humanos e técnicos;
13. Recorda a importância de reforçar o mandato da Agência para o desenvolvimento de ações operacionais conjuntas com outras agências da União especializadas no domínio marítimo, a fim de prevenir as catástrofes no mar e coordenar as funções de guarda costeira europeia;
14. Salienta que 2016 foi um ano crucial para a implementação da nova política comum das pescas no que diz respeito à obrigação de desembarque, e que a coordenação operacional das atividades de controlo das pescas nos Estados-Membros implica inspeções com recursos humanos e financeiros adequados; manifesta a sua preocupação com as dificuldades práticas de aplicação da obrigação de desembarque para as pescarias demersais e considera que os controlos devem ter em conta essas dificuldades;
15. Observa que, para que a Agência possa cumprir o seu mandato e os seus novos objetivos políticos, como parte de uma melhoria geral das funções de guarda costeira, os seus recursos humanos e financeiros foram reforçados a partir de 2017, a fim de que a Agência consiga satisfazer as suas futuras necessidades e as suas novas ambições e salienta a necessidade de ponderar a possibilidade de aumentar as dotações para as operações da Agência relacionadas com a vigilância das pescas nos próximos anos;
16. Propõe que seja concedida quitação ao Diretor Executivo da Agência pela execução do orçamento da Agência para o exercício de 2015.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR
PARECER**

Data de aprovação	28.2.2017
Resultado da votação final	+: 19 -: 3 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	Marco Affronte, Clara Eugenia Aguilera García, Renata Briano, Alain Cadec, Richard Corbett, Linnéa Engström, João Ferreira, Mike Hookem, Carlos Iturgaiz, António Marinho e Pinto, Gabriel Mato, Norica Nicolai, Liadh Ní Riada, Ulrike Rodust, Remo Sernagiotto, Ricardo Serrão Santos, Ruža Tomašić, Peter van Dalen, Jarosław Wałęsa
Suplentes presentes no momento da votação final	Ole Christensen, Verónica Lope Fontagné, Francisco José Millán Mon
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Rosa D'Amato, Jens Nilsson, Bronis Ropé, Sven Schulze